



01-  
mimo  
lanche.

---

MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024  
ATA N.º 17/2024

---

---

*ABERTURA*

---

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal de Almeida, sito na Rua da Fonte da Trigueira, em Almeida, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, sendo a mesa composta pela Senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário.

Estando reunidas as condições legais necessárias ao regular funcionamento da Assembleia, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, quando foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, dando-se de seguida início aos trabalhos, começando o mesmo por cumprimentar todos os presentes.

---

*AUSÊNCIAS e PRESENCAS*

---

A sessão teve início com a verificação de presenças e ausências, tendo-se verificado a falta de Maria Helena Dias Alves e João Paulo Pires Rolim, os quais apresentaram justificação da respetiva falta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor José Amílcar Monteiro de Almeida, Presidente da União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Manuel Ribeiro Caramelo, na qualidade de Secretário da União de Freguesias.

A Senhora Alice Maria Ascensão Afonso, Presidente da União de Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova foi substituída, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Paulo Manuel Tavares Mêda, na qualidade de Secretário da União de Freguesias.

Do Executivo Camarário estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal, António José Monteiro Machado, o Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado e os

Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

51-  
mm  
Laneta.

---

## ORDEM DO DIA

---

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 15, de Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024;
2. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal relativa à atividade do Município e situação financeira do mesmo;
2. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Vale da Mula: Aquisição de Viatura;
3. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Malhada Sorda: Aquisição de Viatura;
4. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Freineda: Aquisição de Viatura;
5. Apreciação e Votação de Proposta de Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida;
6. Apreciação e Votação da Prestação de Contas do Ano 2023;
7. Apreciação e Votação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2024;
8. Apreciação e Votação de Projeto de Adjudicação: Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo;
9. Apreciação e Votação de Contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais;
10. Apreciação e Votação da Informação 3244/2024: Lacuna no Regimento da Assembleia Municipal;
11. Apreciação e Votação de Designação de Cidadão Eleitor para a CPCJ de Almeida, Modalidade Alargada;

### III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

*(Artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal)*

ol -  
mmmm  
leand.

### **1 - Leitura e Aprovação de Atas de Sessões Anteriores**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata n.º 15, da sessão realizada dia 26 de fevereiro de 2024, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com duas abstenções, dos membros Tânia Sofia Martins Martinho e Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo, com o pressuposto de correção de erro textual no ponto sete da página doze.

### **2 - Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;**

#### **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição**

O senhor Presidente da Assembleia referiu que pediu ao Secretariado para tirar fotocópias do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, colocando-as à disposição dos membros.

### **3 - Inscrição de membros da Assembleia para o Período De Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreeveu-se, primeiramente, o Senhor Leandro Morgado, Presidente de Junta de Freguesia de Freineda que quis, enquanto membro do Conselho Municipal de Saúde, informar a Assembleia de que estão a tentar ter uma reunião com a ULS da Guarda, mas que, até à data não conseguiram devido ao estado do Conselho Diretivo da ULS.

Seguidamente, o Presidente deu a palavra a Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira que, tal como o Senhor Leandro quis, enquanto representante da Comissão da Proteção Civil dar nota de que reuniram em abril com a Autoridade Nacional de Proteção Civil onde lembraram os abrigos e as formas como as populações devem atuar. Afirmou que foram convidadas as Juntas de Freguesia para poderem estar e participar e remeteu para o Relatório Municipal de Almeida onde se pode ter conhecimento das atividades da Proteção Civil.

À posteriori, interveio o membro Tânia Martinho, para informar os restantes de que, o Partido Socialista entregou à Mesa da Assembleia, uma Moção de Recomendação e Reivindicação, solicitando ao Senhor Presidente da Assembleia que proceda em conformidade, para que se pudesse reivindicar, no âmbito da coesão territorial, a eliminação definitiva das SCUT'S. O Presidente da Assembleia fez uma correção, dizendo que o que se pretende não é

eliminação das SCUT's e sim, eliminação das portagens, autorizando a leitura pela deputada do referido documento, o qual fará parte integrante desta ata como anexo I.

*miriam*

De seguida, deu a palavra a Sónia Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Almeida. Referiu que há cerca de quatro ou cinco anos falou do brasão do Município, do qual caiu uma peça, um barril, recordando que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, na altura, que iriam verificar a ocorrência e repor a peça no sítio, pelo que gostaria de saber o porquê de ainda não ter sido repostas. Procurou ainda saber, a razão de ao fim de três meses, ainda não ter obtido resposta para o pedido que deu entrada na Câmara a 16 de janeiro, a pedir a instalação de carregadores elétricos na Vila de Almeida.

*laneli*

Interveio André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso que questionou sobre a data para terminarem as obras da Rua do Comércio em Vilar Formoso, uma vez que a semana passada estavam a reparar algo junto à Estação.

Interveio Miguel Pinto, para felicitar o Município pelas diversas iniciativas culturais que têm vindo a ser feitas, revelando uma maior diversidade, desde música, leitura, teatro, sugerindo que aquelas iniciativas fossem repetidas no feriado municipal. De seguida, afirmou que, embora saiba que não é da competência da Câmara Municipal, gostaria que a mesma tivesse algum tipo de intervenção. Em primeiro lugar, na situação do Pré-Escolar, parece que vai haver um acréscimo do número de alunos do Concelho, e já há alguma preocupação a nível público relativamente ao transporte dessas crianças, deixando a solicitação para, sendo possível, se criarem condições até ao início do ano letivo para que as crianças não tenham de fazer esse percurso. Em segundo lugar, e porque a Câmara Municipal também tem apoiado esse movimento associativo, queria deixar a nota de que, na sua opinião, a Câmara deveria intervir para que houvesse uma maior transparência, uma vez que a Fundação Família Maria Luzia Esteves Pinheiro tem sido causa de inquietação na freguesia de Malhada Sorda. Afirmou que a referida Fundação tem um manual de conduta aprovado e publicado na internet e que diz que publicará na internet, relatórios de atividade, relatórios de gestão e relatório de contas anuais, contudo, o último plano de atividades que encontrou publicado data de 2022 e que, a Fundação está a fazer uma intervenção numa freguesia com pouca ou nenhuma transparência, afirmando que foi feita uma apresentação há já bastantes meses e que, na altura seria feita uma alteração ao projeto e essa alteração não chegou a ser apresentada. As obras estão a decorrer e não se sabe, publicamente qual será o seu destino e como é que estão a ser geridas as contas. Embora seja uma iniciativa privada, há apoios, nomeadamente da Câmara Municipal, sendo sua opinião de que a Câmara Municipal, enquanto entidade que apoia, deverá exigir também esta transparência. Afirmou, como nota final, de que isto lhe fazia lembrar os tempos do Estado Novo onde as famílias que tinham dinheiro é que se apropriavam e tomavam conta dos destinos do povo. Disse crer, já não estarmos nesses tempos e que, embora não sendo da competência

da Câmara Municipal, a Câmara pode fazer uma força para que esta transparência aconteça e para que todo um povo se possa rever naquilo que está a ser recuperado.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que afirmou desejar fazer um comentário à proposta de moção do Partido Socialista para a eliminação das portagens nas SCUT's pois não ficou indiferente, pretendendo que a sua posição fique clara, contudo, foi interrompido pelo Presidente da Assembleia que afirmou que o assunto iria ser submetido a votação para entrar na Ordem de Trabalhos e, nessa altura, a ser aprovado, dar-lhe-ia a palavra para se pronunciar. Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara referiu que, em resposta à Presidente de Junta de Almeida, Sónia Cunha, em relação ao brasão, há um projeto que está elaborado para fazer intervenção em todo o edifício, inclusive do espaço interior do Município, nomeadamente do Salão Nobre, e no qual também estava previsto fazer essa intervenção do brasão, contudo, não foi dada a prioridade de intervenção desse projeto de forma global, pelo que que é uma questão que irão retomar, até porque o edifício começa a apresentar alguma necessidade de intervenção, em termos de infiltrações e de fachadas e as pinturas já não estão nas devidas condições. Afirmou fazer *mea culpa* não se ter investido, mas era dessa forma que estava previsto fazer a intervenção. Quanto aos carregadores elétricos, referiu que, a nível pessoal, também quer que sejam colocados, dizendo que pediu a resolução de duas questões, a viabilidade técnica em termos de instalação técnica naquele local e a viabilidade de instalação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) na parte da cultura para se obterem as autorizações necessárias.

Em resposta ao Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, André Silva, referiu que as obras já deviam estar acabadas há muito tempo e que gostava que durante o mês de maio as obras ficassem concluídas, dizendo que já só falta a parte dos pavimentos e concluir a sinalização. Quanto às reparações feitas, são reparações de defeitos de obras e outras, por a solução encontrada não responder da melhor forma. Nas zonas que têm goteiras constantes há uma desagregação do material. Foram feitas umas reparações, "*a ver se resultam*" - afirmou.

Em relação à intervenção do Senhor Miguel Pinto, agradeceu as palavras proferidas pelo mesmo no início da sua intervenção, dizendo que, de facto, nos últimos meses tem havido uma grande atividade e de muita qualidade, nem sempre acompanhada pela assistência devida. Referiu que, em relação ao assunto do pré-escolar, o mesmo está na ordem do dia e que têm havido conversações com o Agrupamento para se ver a possibilidade de se compor uma sala, estando a aguardar a conclusão das inscrições para se averiguar a real procura, bem como já se está a estudar a possibilidade de arranjar um espaço que neste momento está inativo para também se aproveitar para colocar as crianças nos momentos de intervalos. Em relação à questão da Fundação, mencionou que a observação é mais a nível pessoal. Disse que já

acompanha a Fundação há alguns anos e a intervenção que se propuseram fazer. Afirmou que, das iniciativas que têm vindo a ser realizadas só tem a agradecer que haja a intenção da Fundação, quer na constituição de um espólio ser entregue à população e ser colocado à disposição da Biblioteca Municipal de Almeida, quer também das intervenções culturais e dos prémios que estão a ser levados a efeito e, esta obra, da igreja da Malhada Sorda é uma intervenção sem qualquer envolvimento da Câmara Municipal, embora tenham feito um apoio global de oitenta mil euros, com a atribuição de uma tranche inicial de quarenta mil euros e uma outra, no final da obra, de outros quarenta mil, sendo óbvio que a Câmara vai fazer o acompanhamento do que está a ser feito. Afirmou que, há pouco tempo foi feita uma apresentação do estado da intervenção e para mostrar os frescos que estão no altar e o que tem vindo a ser noticiado, coloca a igreja da Malhada Sorda numa projeção nacional e internacional, mesmo que seja por um grupo pequeno de pessoas que se interessa por este tipo de arte. Mais disse, que em relação à publicação de contas, não pode obrigar, mas pode solicitar, uma vez que estão naqueles órgãos para fazer fiscalização. Concluiu, dizendo que como Presidente da Câmara agradece que hajam estas intervenções porque senão ficava muito património por intervir, mas, sim, devem fazer essa fiscalização porque há dinheiros públicos a serem colocados no terreno. Afirmou que na ação da Câmara, têm dado prioridade a fazer intervenção no património e não têm essa responsabilidade, estando há um ano, ano e meio para ter a delegação da cultura e ainda não a tem.

O Presidente da Assembleia retomou a palavra para, uma vez que foi apresentada à Mesa, pelo Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Almeida, uma moção de recomendação e reivindicação para a eliminação das portagens nas ex-SCUT, propor à Assembleia Municipal a votação para integração do assunto na Ordem de Trabalhos, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, integrando a Ordem de Trabalhos como ponto número doze.

---

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

#### **1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo**

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que, afirmou que na



última Assembleia o relatório estava incompleto mas que a situação foi reposta e o período apresentado por muitas das Divisões é maior, colocando-se à disposição para responder a qualquer questão.

Não havendo mais inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

mmmm

laneli.

## **2. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Vale da Mula:**

### **Aquisição de Viatura;**

O Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explicou que foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Vale da Mula, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para prestação de serviços da Junta de Freguesia e necessária ao funcionamento e execução de trabalhos por parte da Junta, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de dois de abril de 2024, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale da Mula, um subsídio de 1829,27 € (mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências. Mais referiu que, a atribuição deste subsídio às freguesias e dos dois pontos seguintes resultam da necessidade de apoiar a atividade do projeto Mexa-se com Alma, no transporte dos utilizadores para participação no projeto.

Sem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

## **3. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Malhada Sorda:**

### **Aquisição de Viatura;**

No uso da palavra, o Presidente da Câmara explicou que este ponto se referia ao mesmo teor do ponto anterior e do ponto seguinte, referindo que, foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura de 9 lugares e, onde enumeraram oito considerandos que fundamentaram o pedido, desde servir de apoio a atividades do desporto sénior até prestar apoio de proximidade à população. A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), tendo sido deliberado em reunião de Câmara de dois de abril de 2024, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, um subsídio de 9.940 € (nove mil, novecentos e quarenta euros), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e no transporte dos munícipes para projetos desportivos.

Solicitou o uso da palavra o membro António Frias, para questionar se os representantes das freguesias já sabem como vão obter o financiamento do restante montante necessário para a aquisição das viaturas, pelo menos no caso da Junta de Freguesia de Malhada Sorda e da Junta de Freguesia de Freineda, dado que em Vale da Mula não se aplica a questão.

ANTONIO

lana G

O Presidente da Câmara explicou que julga que o restante montante sairá do próprio Orçamento de cada Junta de Freguesia ou até de algum tipo de candidatura, mas que sabe que, nestes casos, não se aplica.

O Presidente da Junta de Freguesia de Freineda tomou a palavra, para explicar que, no seu caso, vão adquirir uma viatura nova e recorrer a um leasing e que, os dez mil euros serão para entrada do leasing.

O Presidente de Junta de Freguesia de Malhada Sorda explicou que no início do ano as Juntas sabem o Orçamento que terão de gerir para os doze meses. Após uma pesquisa de mercado, foi apresentado ao Executivo a proposta e o valor restante que já tem compromisso e será cabimentado e suportado pelo orçamento que a Junta tem disponível para todo o ano.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

#### **4. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Freineda: Aquisição de Viatura;**

O Presidente da Câmara referiu que a Junta de Freguesia de Freineda, solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para prestação de serviços da Junta de Freguesia e necessária para o funcionamento e execução de trabalhos por parte da Junta, nomeadamente, para apoio ao transporte dos utentes do Programa Mexa-se com Alma e transporte de crianças, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de dois de abril de 2024, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Freineda, um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

#### **5. Apreciação e Votação de Proposta de Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida;**

O Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que afirmou que esta proposta de regulamento surge num contexto de valorização e promoção das atividades cinegéticas realizadas pelas associações e clubes de caça do Concelho de



Almeida, para dinamizar o turismo cinegético e incentivar a programação cinegética da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural através da disponibilização de apoios, tendo sido aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de dia 3 de janeiro de 2024 e aprovada, por unanimidade a sua versão final, após 30 dias em Audiência de Interessados, em cumprimento do estipulado no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo, durante esse período, os Serviços recebido quaisquer sugestões ou reclamações sobre a mesma.

Apreciado o assunto, foi colocado o mesmo a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, determinando os procedimentos legais à sua publicação em Diário da República.

## **6. Apreciação e Votação da Prestação de Contas do Ano 2023;**

O senhor Presidente da Assembleia referiu que o Conselho Municipal apresentou o seu Parecer relativamente ao ponto em discussão – da Prestação de Contas do Ano 2023 onde se informa que emitem Parecer favorável. Mais disse, que recebeu, igualmente, o Relatório sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras dos Revisores Oficiais de Contas, no qual se informa de Parecer favorável ao documento de Prestação de Contas do Município de Almeida relativo ao ano de 2023.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou os documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício do ano 2023, com as devidas introduções dos elementos apresentados, elaborados de acordo com o Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, explicando que no documento se demonstra toda a atividade municipal e que ali fica espelhado que continuam a ter alguns problemas que ainda não conseguiram resolver e que ainda não tiveram êxito nalguns dos projetos que querem ver implementados. Mais disse, que há um esforço grande da Câmara Municipal em apoiar o meio associativo e as próprias Juntas e Uniões de Freguesia nos seus projetos, bem como um apoio grande na área da Educação. Afirmou que não mexeram nas taxas dos resíduos, do saneamento e que já não é feita qualquer atualização há treze anos, mas que, as TGR e as taxas de recursos hídricos têm vindo a aumentar, causando algum desequilíbrio na capacidade da Câmara. Referiu que têm passado períodos complicados, com a COVID, agora com as inflações, contudo, as contas continuam certas, preocupando que, para manterem uma atividade forte como têm vindo a fazer, seja necessário um esforço grande do Município. Explicou que há intervenções consideradas urgentes que espera virem a ser colocadas em curso. Concluiu, colocando-se à disposição para responder a alguma questão.

Proposto a votação pelo Presidente da Mesa, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos de abstenção dos membros do Partido Socialista, João Filipe Saraiva

Coelho, José Manuel Fernandes Gonçalves, Tânia Sofia Martins Martinho, Jaime Luís Sieiro Varelas, António José Vieira de Frias, Maria Manuela dos Santos Veiga e Paulo, Sara Maria Fernandes Pires Correia, Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, Presidente de Junta de Freguesia de Almeida, Carlos Alberto dos Santos Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Mula e André Duarte Lopes da Silva, Presidente de junta de Freguesia de Vilar Formoso, aprovar o documento da Prestação de Contas do Ano 2023, dando cumprimento ao disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito das respetivas competências.

mmj  
lanaG.

#### **7. Apreciação e Votação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2024;**

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2024, explicando que houve necessidade de proceder a algumas alterações, nomeadamente na área da educação devido à necessidade de mobilidades internas, definição de cargos de chefia dentro da Escola e de dois projetos que o Município está a lançar, que é o Radar Social e o CLDS. Houve necessidade, igualmente, de alguma reorganização interna, embora haja necessidade de reforçar a área da limpeza e para apoio ao funcionamento do Centro de Recolha Oficial Animal (CROAA).

Apreciado e colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor e nove votos de abstenção dos membros do Partido Socialista, João Filipe Coelho, José Manuel Gonçalves, Tânia Martinho, Jaime Varelas, António Frias, Maria Manuela Veiga e Paulo, Sara Correia, Carlos Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Mula e André Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, no âmbito das respetivas competências, conforme o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **8. Apreciação e Votação de Projeto de Adjudicação: Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo;**

O Presidente da Assembleia explicou que, em cumprimento do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. No seguimento, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente que apresentou o seu Despacho, datado de 3 de abril do ano em curso, respeitante à “*Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo*”, o qual se transcreve, de seguida:

“1. De acordo com o “*Projeto de Decisão de Adjudicação*”, proponho a adjudicação da “*Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo*”, à firma Cascais,

Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda., pelo valor 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo contratual de 36 meses.

2. Proponho que se proceda à notificação da decisão de adjudicação à firma Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda., concedendo-se o prazo de 5 dias para apresentação dos documentos de habilitação.

3. Proponho a dispensa da prestação da caução uma vez que o valor da aquisição é inferior a 500.000,00€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 88 do C.C.P.

4. Tendo sido apresentado uma única proposta e de acordo com o artigo 125.º conjugado com o n.º 4 do artigo 67.º do CCP não há lugar a audiência prévia, nem elaboração dos relatórios dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, dispensando assim o júri do procedimento”.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Adjudicação da “Verificação das Contas Anuais do Município de Almeida por Auditor Externo”, à firma Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC, Lda.

#### **9. Apreciação e Votação de Contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais;**

O Presidente da Câmara, no uso da palavra explicou que, por iniciativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na qualidade de tomador de seguro, foi decidido fazer cessar a apólice de seguro e acidentes pessoais de eleitos locais, devendo essa incumbência passar para o domínio de cada Município. Com vista ao cumprimento do preceituado legal previsto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, mais concretamente no que diz respeito à exigência de deliberação sobre a fixação dos valores de cobertura de risco deverá ser fixado o referido valor para cada uma das coberturas de risco que constam do quadro anexado à Informação, cujos valores são meramente indicativos dos presentemente em vigor na apólice do grupo existente, o tomador ANMP.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais, determinando a fixação dos valores indicados na mesma.

#### **10. Apreciação e Votação da Informação 3244/2024: Lacuna no Regimento da Assembleia Municipal;**

O Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no Regimento da Assembleia Municipal do Município de Almeida, no artigo 58.º, n.º 1, alínea e), propôs que se procedesse à correção do artigo 26.º, do n.º 1 do mesmo diploma, o qual determina a regulação relativa ao Período de Intervenção do Público. Assim, onde se lê: “A palavra é concedida ao

público para intervir nos termos do artigo 19.º deste Regimento”, deve ler-se: “A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 20.º deste Regimento”.

Apreciado o assunto e colocado a votação, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a correção ao Regimento.

MARTINHO  
Lana G.

### **11. Apreciação e Votação de Designação de Cidadão Eleitor para a CPCJ de Almeida, Modalidade Alargada;**

O Presidente da Assembleia Municipal explicou que, em virtude de o cidadão eleitor Rogério Paulo Marques Martins ter terminado o seu mandato, e que, a fim de se perfazerem quatro cidadãos eleitores que compõem a Modalidade Alargada da CPCJ de Almeida, previstos na alínea I), do n.º 1, do artigo 17.º da LPCJP, se propôs a designação de novo cidadão eleitor.

O Presidente da Assembleia solicitou a apresentação de Listas. O membro José Guilherme Abranches propôs como nomeação para a Lista A, a Dra. Maria Celeste Pereira Lopes Gomes.

Não havendo mais apresentações de Listas, procedeu-se à votação por escrutínio.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor, 8 (oito) votos em branco e 1 (um) voto nulo, aprovar a designação de Maria Celeste Pereira Lopes Gomes como cidadão eleitor para a CPCJ de Almeida.

### **12. Moção de Recomendação e Reivindicação para Eliminação das Portagens nas ex-SCUTS;**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que deu nota que, do que ouviu, não pode deixar de concordar com a Moção de forma geral, pois também sempre partilhou desse princípio, considerando-o premente para a região e para o País. Começou por ser um projeto sem portagens e acabou por as ter. Afirmou, contudo, não concordar com tudo o que foi descrito naquela Moção e até mais naquilo que foi omitido, nomeadamente, as vezes que o Partido Socialista teve oportunidade para tirar as portagens, moções de vários partidos políticos, oportunidades para baixar as portagens e nunca nada foi feito. Considera que as portagens foram um atentado ao Interior e que é totalmente contra as portagens.

Inscreeveu-se o membro Miguel Pinto para fazer uma nota de sugestão, caso não estivessem abrangidos, para que se acrescentasse como destinatários da Moção, os deputados eleitos do círculo eleitoral da Guarda e pelos restantes círculos onde passam as autoestradas A22, A23, A24 e a A25. Mais disse, que concorda que há condições para as portagens serem retiradas e que essa questão já vem tarde. O Presidente da Assembleia esclareceu que a Moção apresentada tem como destinatários a Assembleia Municipal e a Assembleia da República.

Interveio a deputada Tânia Martinho para informar que a deputada eleita pelo círculo da Guarda pelo Partido Socialista, Ana Godinho fez chegar uma Moção de igual teor à Assembleia

da República. Explicou que o texto foi formulado de acordo com aquilo que são as condicionantes atuais, sendo sua opinião pessoal a eliminação das portagens desde há muito.

Sem mais insinuações para intervir, o Presidente da Assembleia afirmou subscrever, inteiramente as palavras do Presidente da Câmara. Recordou à Assembleia quando ele era Presidente de Câmara e o atual Presidente Vereador e, quando foram implementadas as SCUT's, governando o País o Partido Socialista, se deslocaram a Lisboa, convocados para uma reunião pelo então Secretário de Estado das Infraestruturas, Paulo Campos. O senhor Secretário de Estado começou por dizer nessa reunião que as portagens tinham sido pensadas pelo anterior Governo e não tinha outra alternativa que não colocar os pórticos nas SCUT's. Disse-lhe então nessa reunião que se deixasse de hipocrisias e se não tinha vontade de as implementar, juntava-se aos votos da CDU e, juntamente, com os do Partido Socialista teriam maioria parlamentar para suspender esta decisão e meter o projeto da gaveta. Disse que gostaria de relembrar que tem sido o Partido Socialista quem tem estado à frente do Governo estes últimos anos e que, esta Assembleia já tomou várias posições sobre aquele assunto, sempre contra as portagens que foram, injustamente colocadas na SCUT's. Disse que foi Presidente da Rede Ibérica das Entidades Transfronteiriças (RIET) e que, igualmente, nessa altura, tentaram que fossem abolidos os pórticos nos primeiros sessenta ou setenta quilómetros junto à fronteira. *"Mas esta posição nunca foi atendida"* - acrescentou. Dirigindo-se à deputada Tânia Martinho, afirmou que iria votar a favor daquela Moção, mas que gostava de realçar que já antes, noutras Assembleias Municipais se apresentaram várias moções a favor da abolição das portagens, subscritas pelo PSD e pela CDU que neste momento não têm representação na Assembleia Municipal.

A deputada Tânia Martinho afirmou que a Assembleia é composta por eleitos do PS e PSD e que crê que juntos já farão jus ao posicionamento pretendido.

Apreciado o assunto, foi deliberado, pela Assembleia Municipal, aprovar a Moção de Recomendação e Reivindicação para a abolição de portagens nas ex-SCUT do Interior.

---

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---

Aberto o período para intervenção do público, inscreveu-se para intervir o Senhor António José Dias dos Santos, dizendo que já noutra Assembleia Municipal alertou para o facto de que é urgente a intervenção numa zona das muralhas de Castelo Bom que estão em risco de ruir.

O Presidente da Câmara referiu que estão identificadas várias intervenções que são necessárias fazer, nomeadamente em Castelo Bom, contudo, a Almeida e Castelo Bom foi dada uma prioridade alta e não muito alta como foi dado a Castelo Mendo, dizendo que continuam a

di  
Moção  
lanag.



tentar implementar os projetos no terreno. O Presidente da Assembleia interveio para dizer que, como residente de Castelo Bom, confirma que há de facto um perigo iminente, e que pode causar um grave acidente e que é prioritário e urgente intervir na brecha existente na Torre de Menagem.

Dr. -  
MATEUS

Lara G.

---

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

---

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

---

#### ENCERRAMENTO

---

O Presidente da Assembleia referiu que numa ação conjunta do Presidente de Câmara e dele próprio, ofertaram os elementos da Assembleia Municipal presentes no almoço protocolar e comemorativo dos 50 anos do 25 de abril de 1974 com uma lembrança e que, para aqueles que não a receberam nesse dia, por não estarem presentes no almoço, gostaria de as entregar após o encerramento dos trabalhos da Assembleia. O Presidente da Assembleia Municipal entrega aos membros da assembleia Municipal e o Senhor Presidente de Câmara, aos membros do Executivo.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram onze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte quatro, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, e por mim, Lara Gomes Silva, que a subscrevi.



O Presidente da Mesa *[Handwritten Signature]*

O Primeiro Secretário *[Handwritten Signature]*

O Assistente Técnico *[Handwritten Signature]*

## MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E REIVINDICAÇÃO

**Alínea b) do n. 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal de Almeida**

O conceito de portagem SCUT - portagem sem custos para o utilizador foi introduzido em Portugal, em 1997, na vigência do Governo liderado por António Guterres, sendo o modelo de financiamento de autoestradas e vias rápidas baseado no modelo britânico das *Shadow Toll*.

Em 2011 foi alterado o modelo tendo sido estabelecida a cobrança de taxas de portagem nas autoestradas do Algarve, Beira Interior, Beira Litoral/Beira Alta e Interior Norte, como forma de financiamento das infraestruturas e resposta a problemas orçamentais.

A existência de portagens nas ex-Scut foi, ao longo dos tempos, contestada pelos Cidadãos e pelas empresas, reivindicando a sua abolição atendendo ao impacto do custo na mobilidade e na competitividade das regiões abrangidas, particularmente as do interior.

A redução progressiva das taxas de portagem foi sempre um compromisso do Partido Socialista, na perspetiva da coesão territorial, reduzindo encargos daqueles que não têm alternativas, facilitando o acesso aos bens e serviços essenciais, designadamente nas ex-SCUT do Interior.

Em função da evolução das concessões, o anterior governo do Partido Socialista, foi efetuando descontos às taxas de portagem, tendo sido possível a 1 de janeiro de 2024 diminuir o valor em 65%, face aos valores que existiam em 2011.

Neste momento, estão reunidas as condições orçamentais e contratuais, relativamente às concessões, para ser aprovada a eliminação total das taxas das portagens nestas autoestradas, razão pela qual, o Partido Socialista apresentou na Assembleia da República um projeto de lei para a abolição das portagens nas ex-SCUT.

A eliminação destas taxas de portagem é uma medida justa, possível neste momento, e garante uma discriminação positiva, justificada para promover a equidade e a coesão territorial. As famílias e as empresas têm direito a aceder a bens e serviços essenciais, sendo as autoestradas, aqui no interior, imprescindíveis para este acesso, em condições de segurança e de rapidez, encurtando custos e distâncias.

di -  
MARTIN

Todos sabemos que não existem aqui vias que possam constituir alternativa de qualidade, por também não dispormos de uma rede de transportes coletivos públicos ou privados, que possam constituir uma alternativa ao transporte individual.

As portagens são, por tudo isto, um custo de contexto que neste momento é possível e devemos eliminar.

Consideramos que, sendo uma medida estratégica para a nossa região, para os cidadãos, para as empresas e decisiva para o desenvolvimento de todo o nosso território, a Câmara Municipal da Almeida deve defender, lutar e desenvolver todas as iniciativas e esforços possíveis para que seja aprovada esta proposta do Partido Socialista, que deu entrada na Assembleia da República.

Reivindica-se ainda, directamente em representação dos cidadãos deste concelho que nos elegeram, a todos os Partidos representados da Assembleia da República para que se unam na aprovação deste projeto de lei de eliminação das taxas das portagens nas ex-SCUT, a bem do interior, da região e do concelho de Almeida.

Em conformidade com o exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta nesta Assembleia a presente moção, cumprindo os termos regimentais, para que, após competente deliberação sobre a mesma, o seu conteúdo seja feito chegar aos seus destinatários – Câmara Municipal e Assembleia da República.

Almeida, 28 de abril de 2024

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeida, (GPS/Almeida)



(Coordenador do GPS/Almeida)